



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211124830

2062

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ODONTOMED T/A LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



requer a V.Sº o deferimento do seguinte ato:

MGP2000879358

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
	2015	1		ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

29 Outubro 2020

Data

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO    \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2º Exigência



3º Exigência



4º Exigência



5º Exigência



\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020.

Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Registro Digital**

**Capa de Processo**

**Identificação do Processo**

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

**Identificação do(s) Assinante(s)**

CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Página 1 de 1

 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xSK1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



pág. 2/9

**ODONTOMED T/A LTDA**  
**2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma do direito,

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10, única sócia da Sociedade Empresária Limitada denominada **ODONTOMED T/A LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 3121112483-0, em 02/03/2017, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.205.945/0001-04, resolve de comum acordo realizar a segunda alteração contratual, que se dará da seguinte forma:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO SOCIAL:** Neste ato, o objeto social passa a ser as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

Sem mais a alterar, consolidam o contrato social conforme cláusulas e condições a seguir:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, brasileira, natura de Sete Lagoas/MG, solteira, estudante, nascida em 21/04/1993, residente e domiciliada à Rua Mestre João Silvério, nº 413, bairro Jardim Arizona, CEP 35.700-381, Sete Lagoas/MG, portadora da carteira de identidade MG-12.428.395, expedida pela SSP/MG e CPF 080.491.056-10.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NATUREZA JURÍDICA E DENOMINAÇÃO:** A sociedade empresária limitada para todos os fins de direito gira sob a denominação social de **ODONTOMED T/A LTDA**.



**ODONTOMED T/A LTDA**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E FORO:** A sociedade tem sua sede social à Avenida Raja Gabaglia, nº 4.859, sala 125, bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-663, Belo Horizonte/MG.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto as atividades de importação de produtos médicos e odontológicos, a exploração de comércio e representação comercial por conta própria de produtos para raio-x médicos, dental, industrial, materiais para radiodiagnósticos médicos, odontológicos industriais, equipamentos e aparelho para produtos médicos, odontológicos, odonto medico hospitalares, laboratoriais, ortopédicos e orto-corretivos, prestação de serviços de manutenção e instalação de equipamentos médicos in loco e transporte rodoviário de equipamentos médicos, odontológicos e correlatos, fabricação de produtos médicos e odontológicos, bem como a locação de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalar e sem unidades fixas ou moveis com cessão ou não de mão de obra especializada, além da prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL:** O capital social é de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), divididos em 94.000 (noventa e quatro mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor Quotas
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros	94.000	R\$ 94.000,00
Total	94.000	R\$ 94.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas responde solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 15 de fevereiro de 2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - FILIAIS:** A sociedade não possui filial, entretanto poderá a qualquer tempo abrir filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO:** A administração da sociedade é exercida pela sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificada anteriormente, que na qualidade de administradora, assinará todos e quaisquer documentos isoladamente, representando ativa e passivamente a sociedade em todos os fins legais e de direito,



**ODONTOMED T/A LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

inclusive judiciais e extrajudiciais, e a quem é outorgado amplo e geral poder de representação da sociedade. Esses poderes abrangem, inclusive, entre outros, os de representar a sociedade perante entidades, autarquias e órgãos da administração pública municipal, estadual e federal; bem como os de firmar contratos ou quaisquer outros documentos, cabendo ao referido administrador a prática de todos os atos necessários à gestão da sociedade.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Fica autorizado a administradora o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das sócias ou de terceiros tais como avais, fianças, etc.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica facultada a sócia a designação de administradores não sócios.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os administradores poderão a qualquer tempo, renunciar a seus mandatos, mediante comunicação escrita à sociedade, cabendo a esta promover a averbação no órgão competente.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A sociedade não possui conselho fiscal.

**CLÁUSULA OITAVA - RETIRADAS:** A título de pró-labore e a débito da conta DESPESAS ADMINISTRATIVAS ou equivalente, a sócia **TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**, já qualificado anteriormente, poderá fazer jus a uma retirada mensal a ser determinada de acordo com a conveniência da sociedade.

**CLÁUSULA NONA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES:** O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os resultados, lucros ou prejuízos, porventura apurados poderão ser transferidos para reservas destinadas a posterior aumento de capital, ou ainda, a sua distribuição a sócia na proporção de suas respectivas quotas sociais, aumentando-as ou reduzindo-as se lucros ou prejuízos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente contrato social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do



**ODONTOMED T/A LTDA  
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

encerramento do exercício social e desproporcional à participação dos sócios no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade será liquidada pela vontade da sócia ou nos casos previstos em lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócia não implicarão em dissolução da sociedade, a menos que os sócios remanescentes e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, apurando-se o valor real do capital social e das quotas, sendo que a forma de pagamento será livremente pactuada pelos interessados, assegurando o direito ao sócio retirante de receber as parcelas acrescidas de juros e atualização monetária.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO:** A sócia administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - CASOS OMISSOS:** Os casos omissos no presente instrumento serão aplicados supletivamente a Lei 6.404/76.

E, por estarem assim justos e contratados, assina digitalmente, na forma da lei, o presente instrumento que será levado para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2020.

**TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS**

*(A sócia procedera com a assinatura do presente instrumento por meio de certificação digital).*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Registro Digital

### Documento Principal

#### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/666.781-7	MGP2000879358	29/10/2020

#### Identificação do(s) Assinante(s)

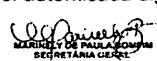
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xsKI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ODONTOMED T/A LTDA, de NIRE 3121112483-0 e protocolado sob o número 20/666.781-7 em 29/10/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8071658, em 29/10/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raquel Vicente Coelho.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Raquel Vicente Coelho, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2020, às 14:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/666.781-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xskI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

**Identificação do(s) Assinante(s)**

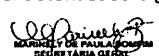
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de outubro de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8071658 em 29/10/2020 da Empresa ODONTOMED T/A LTDA, Nire 31211124830 e protocolo 206667817 - 29/10/2020. Autenticação: FB6A195BC9438B8532A62860B9B749BB1D21C4. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/666.781-7 e o código de segurança xskI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
2216691126

NOME: TAINA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISOR/UF: MG12428395 SSP MG

CPF: 080.421.056-10 DATA NASCIMENTO: 21/04/1993

RUAÇÃO: CLÓVIS VILANOVA MONTEIRO DE BARROS

MONICA MARIA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05458446846 VALIDEZ: 31/05/2031 1ª HABILITAÇÃO: 03/04/2012

OBSERVAÇÕES: A

*Taina Rodrigues*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: BELO HORIZONTE, MG DATA EMISSÃO: 01/06/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
MINAS GERAIS  
59551165453  
M8595180414

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ODONTOMED T/A LTDA**

CPF/CNPJ: **27.205.945/0001-04**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:50:23 do dia 25/04/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 7SC2250423105023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 25/04/2023 10:55:47

#### **Informações da Pessoa Jurídica:**

**Razão Social:** ODONTOMED T/A LTDA  
**CNPJ:** 27.205.945/0001-04

#### **Resultados da Consulta Eletrônica:**

**Órgão Gestor:** TCU  
**Cadastro:** Licitantes Inidôneos  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** CNJ  
**Cadastro:** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Órgão Gestor:** Portal da Transparência  
**Cadastro:** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas  
**Resultado da consulta:** Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

**Obs:** A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.205.945/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/03/2017
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED T/A LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *) 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RAJA GABAGLIA	NÚMERO 4859	COMPLEMENTO SALA 125	
CEP 30.360-663	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO ODONTOMEDLICITACAO@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3023-6336	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2023 às 15:48:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 27.205.945/0001-04  
Inscrição Estadual: 003840900.00-24  
UF: MG  
Nome Empresarial: ODONTOMED T/A LTDA

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
CNAE-F Secundária: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação  
Data da Inscrição Estadual: 16/09/2020  
Situação Cadastral: Habilidado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 16/09/2020  
Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Observações:  
unidade auxiliar da CNAE: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

**Dados de Endereço:**

CEP:	30360663	UF:	MG	Município:	BELO HORIZONTE
Distrito/Povoado:		Bairro:	SANTA LUCIA		
Logradouro:			AVENIDA RAJA GABAGLIA		
Número:	4859	Complemento:	SALA 125		
Telefone:	3132443100				

## Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
CNPJ	08.546.929/0001-22
Autorização	8.03.787-5
Produto	Filme Analógico para Aplicações Radiográficas

Modelo Produto Médico
E-Speed:30,5x40,5 mm,22x35 mm, 57x76 mm. D-Speed30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. Ultra-speed:22x35 mm,30,5x40,5 mm,57x76 mm. INSIGHT:30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. INSIGHT Thoracic Film;35x35 cm,35x43 cm,40x40 cm,14x17 in INSIGHT Pediatric Film: 20,3x25,4 cm (8x10 in),24x30 cm,30x35 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35cm,35x35 cm,35x43 cm,18x24 cm,12x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),15x30 cm,15x40 cm,18x43 cm,20x25 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x40 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. T-MAT E Film: 15x30 cm,12,7x30,5 cm (5x12 in),18x24 cm, 20,3x25,4 cm (8x10 in). T-MAT G/RA Film: 18x24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,,40x40 cm,11x14 in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. MIN-R 2000 Plus Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R S Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R EV Film:18x24 cm ,24x30 cm. Oncology EC Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),27,9x35,6 cm (11x14 in)35x43 cm 14x17 in. Oncology EDR2 Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),35x43 cm. RETINA x-ray XOD-HG1: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm 18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,20x25 cm,24x24 cm ,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. RETINA x-ray XOE: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm.

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80378750061_IU_Filme_Analog_Aplic_Radiográficas.pdf	3078205215 - 06/08/2021 15:17:57

Nome Técnico	Filmes Para Raios X
Registro	80378750061
Processo	25351078394201703
Fabricante Legal	CARESTREAM HEALTH INC.
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



Secretaria de Estado de  
Fazenda  
de Minas Gerais

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

### DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24

CPF/CNPJ: 27.205.945/0001-04

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL

CATEGORIA: Único

DATA INSCRIÇÃO: 16/09/2020

MEI: não

SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo

DATA DA SITUAÇÃO DA 16/09/2020

### ENDERECO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360663

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / Povoado:

BAIRRO: SANTA LUCIA

LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA

NUMERO: 4859

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 125

### EMITIDO EM

31/08/2021 08:54:07



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
15/02/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
16/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ODONTOMED T/A LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003840900.00-24	CNPJ/CPF: 27.205.945/0001-04	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA RAJA GABAGLIA		NÚMERO: 4859
COMPLEMENTO: SALA 125,	BAIRRO: SANTA LUCIA	CEP: 30360663
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos**

**CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000619716472**



**Prefeitura de Belo Horizonte**  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
**Subsecretaria da Receita Municipal**

**CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

**CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA**

**REGISTROS DE ACESSO**

Código de Controle: **GEDILLPKNJ**

Certidão nº **23.075.931** Exercício: **2023**

Emissão em: **27/04/2023**

Requerimento em: **08:36:53**

Validade: **27/05/2023**

Nome: **ODONTOMED T/A LTDA**

CNPJ: **27.205.945.0001.04**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São José  
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	QR CODE
SPM2230441451	1539696	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
13/04/2022	23/10/2020	
DATA DE VALIDADE		
13/04/2023		

**DADOS DA EMPRESA**

<b>NOME EMPRESARIAL</b>	<b>CNPJ</b>
CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.546.929/0001-22
<b>NATUREZA JURÍDICA</b>	<b>Inscrição Municipal</b>
Sociedade Empresária Limitada	
<b>ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO</b>	
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N EDIFÍCIO 3 ALA B QUILOMETRO 154.7	
JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240420	
<b>ÁREA DO ESTABELECIMENTO</b>	533.00
<b>ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M<sup>2</sup>)</b>	82194.46
<b>ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS</b>	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	

**DADOS DA EMPRESA**

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 13/04/2022

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 99009900340000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento,

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

- sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/10/2020	AVCB 0000485195	13/10/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2307587	13/04/2022	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		3312-1/03 4649-4/07 4664-8/00 4669-9/99 6202-3/00 6209-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE	CNAE
18/04/2022	354990401-466-000011-1-2	28/04/2023	4664-8/00
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE	
13/04/2022		6209-1/00	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		6202-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		4649-4/07

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		4669-9/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		3312-1/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
13/04/2022	SPM2230441451	13/04/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que não haverá uso de mão-de-obra infantil, nos termos do Decreto nº 10.995/2003.



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e  
Inovação



Prefeitura do Município de São José  
dos Campos

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO, EMISSÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:**

PROTOCOLO/NÚMERO	NÚMERO DA SOLICITAÇÃO	QR CODE
SPM2230441451	1539696	
DATA DA SOLICITAÇÃO	DATA DE EMISSÃO	
13/04/2022	23/10/2020	
DATA DE VALIDADE		
13/04/2023		

**DADOS DA EMPRESA**

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	
CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	08.546.929/0001-22	
NATUREZA JURÍDICA	Inscrição Municipal	
Sociedade Empresária Limitada		
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO		
RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, S/N EDIFÍCIO 3 ALA B QUILOMETRO 154.7		
JARDIM DAS INDUSTRIAS, São José dos Campos - SP CEP: 12240420		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO	533.00	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M <sup>2</sup> )	82194.46	
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS		
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
3312103 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças		
4649407 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos		

**DADOS DA EMPRESA**

6202300 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis

6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Sede

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL**

**DATA DE EMISSÃO:** 13/04/2022

**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 99009900340000

**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:**

- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento,

**PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

- sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- » Declaro ser possuidor de contrato/autorização do uso do local, que pode ser solicitada pela Prefeitura à qualquer momento, sob pena de não o fazendo, acarretar a Cassação do CLI. (Artigo 3º da Lei Municipal 6873/2005)
- » Exercício da atividade permitido desde que atendida a Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação de Solo, Lei Complementar 623/2019, e aos parâmetros do Código de Edificações, Lei Complementar nº 267/2003. Deverão ser observadas as Exigências Técnicas e Medidas Mitigadoras dispostas no Anexo XII em se tratando de atividades comerciais, de serviços ou industriais.
- » Atividade permitida no local desde que atenda as normas gerais e critérios básicos para promoção de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

**Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros**

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
23/10/2020	AVCB 0000485195	13/10/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.
- » Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.
- » Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2307587	13/04/2022	INEXISTENTE

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE MANIFESTAÇÕES:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
13/04/2022		3312-1/03 4649-4/07 4664-8/00 4669-9/99 6202-3/00 6209-1/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>	<b>CNAE</b>
18/04/2022	354990401-466-000011-1-2	28/04/2023	4664-8/00
<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>	
13/04/2022		6209-1/00	

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
13/04/2022		6202-3/00

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
13/04/2022		4649-4/07

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
13/04/2022		4669-9/99

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>PROTOCOLO DE BAIXO RISCO</b>	<b>CNAE</b>
13/04/2022		3312-1/03

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
13/04/2022	SPM2230441451	13/04/2023

**FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

» Declaro que não haverá uso de mão-de-obra infantil, nos termos do Decreto nº 10.995/2003.

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022011748 Data Concessão: 11/04/2022 Data de Validade: 11/04/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

### DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 27.205.945/0001-04 Inscr. Municipal: 1.017.529/001-3 Data de Registro: 29/10/2020

Razão Social: ODONTOMED T/A LTDA

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 121361A017 153X

Regional: CENTRO-SUL - CS4

Endereço: AVE RAJA GABAGLIA

Número: 4859

Complemento: SALA:125;

Bairro: SANTA LUCIA

Município: Belo Horizonte

CEP: 30360-663

Tipo de imóvel constante no IPTU: SALA

Área utilizada(m<sup>2</sup>): 38,00

### INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: ARTERIAL

Largura da via: >= 15M

Zoneamento: OM-1 - Ocupacão Moderada - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Barragem Santa Lucia, ADE Serra do Curral

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; Conexão Verde; ADE Barragem Santa Lucia; ADE Serra do Curral

### ZONA DE AMORTECIMENTO DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO CERCADINHO

### ATIVIDADES

#### Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO	Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	
466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços de reparação e conservação
331210301 MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS, EXCETO EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO (Grupo II) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços técnico- profissionais
332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS (Grupo III) - Não exercida no local	
461840200 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (Grupo I) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Serviços auxiliares de transportes e viagens
493020200 TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (Grupo III) - Não exercida no local	
Subcategoria: SERVIÇO	Tipologia: Locação de objetos pessoais, domésticos, máquinas e equipamentos
773900200 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (Grupo II) - Não exercida no local	



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

## Código Descrição

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços auxiliares das atividades econômicas

821130000 SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO (Grupo I)

ATIVIDADES AUXILIARES	
CÓDIGO	DESCRÍÇÃO
A	<p>Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES</p> <p>Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)</p>

## EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

Atividade: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS**

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

## ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5º). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em [servicos.pbh.gov.br](https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6), no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condonarial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site [alf.siatu.pbh.gov.br](http://alf.siatu.pbh.gov.br)

# DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).

- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2º; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).

- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal nº 9.691/2009, artigo 41).

- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).

- O município é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).

- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)



Documento válido até a data de validade indicada.

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site  
[alf.slatu.pbh.gov.br](http://alf.slatu.pbh.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ODONTOMED T/A LTDA**  
**CNPJ: 27.205.945/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:14:05 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **9653.5B1C.162A.0772**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 27.205.945/0001-04

**Razão Social:** ODONTOMED T A LTDA

**Endereço:** AV RAJA GABAGLIA 4859 SALA 125 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-663

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2023 a 31/05/2023

**Certificação Número:** 2023050201580595522136

Informação obtida em 11/05/2023 08:56:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIARIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.205.945/0001-04

Certidão nº: 41542410/2022

Expedição: 24/11/2022, às 14:41:08

Validade: 23/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ODONTOMED T/A LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.205.945/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
BELO HORIZONTE**

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ODONTOMED T/A LTDA  
CNPJ: 27.205.945/0001-04

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 02 de Maio de 2023 às 16:55

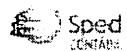
BELO HORIZONTE, 02 de Maio de 2023 às 16:55

**Código de Autenticação:** 2305-0216-5555-0503-5564

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folha(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ODONTOMED T/A LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.205.945/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ODONTOMED T/A LTDA

NIRE 31211124830

CNPJ 27.205.945/0001-04

Número de Ordem 5

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Município BELO HORIZONTE

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/07/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2021

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3341

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ODONTOMED T/A LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIARIO

Número de ordem 5

Quantidade total de linhas do arquivo digital 3341

Data de inicio 01/01/2021

Data de término 31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: ODONTOMED T/A LTDA  
CNPJ: 27.205.945/0001-04 Nire: 31211124830 Scp:  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021  
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário  
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO  
Identificação do Arquivo(hash): 0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE-

Consulta Realizada em: 03/05/2022 07:00:06

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211124830	CNPJ 27.205.945/0001-04	
NOME EMPRESARIAL ODONTOMED T/A LTDA		

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	08049105610	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS:08049105610	820865811904478857 9	14/10/2021 a 14/10/2022	Sim
Contabilista	62845888600	LAFAYETTE VILELLA DE MORAES NETO:62845888600	151597175863434018 419472287890101908 707	24/01/2022 a 24/01/2023	Não

### NÚMERO DO RECIBO:

0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.  
3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE-6

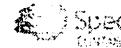
Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 03/05/2022 às 09:58:06

23.88.C1.A3.71.B7.17.6F  
E3.BD.DD.16.45.D1.B2.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ODONTOMED T/A LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 27.205.945/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 222.916,54
Receita da Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 222.916,54
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS/SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (8.916,69)
(-) (-) Impostos Incidentes s/ Vendas e Serviços		R\$ (0,00)	R\$ (8.916,69)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS VENDIDAS OU DOS SER		R\$ (0,00)	R\$ (186.284,50)
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA		R\$ (0,00)	R\$ (155.300,30)
(-) Compras p/ Comercialização		R\$ (0,00)	R\$ (155.300,30)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (0,00)	R\$ (30.984,20)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (0,00)	R\$ (20.609,02)
(-) Despesas c/ Ocupação		R\$ (0,00)	R\$ (8.958,88)
(-) Outros Custos		R\$ (0,00)	R\$ (1.416,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (12.961,33)	R\$ (3.011,43)
(-) Serviços Prestados Terceiros		R\$ (8.586,20)	R\$ (0,00)
(-) Despesas c/ Ocupação		R\$ (2.190,00)	R\$ (0,00)
(-) Impostos, Taxas e Outras Contrib., Exceto IR		R\$ (2.185,13)	R\$ (3.011,43)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (291,76)	R\$ (1.855,33)
Receitas Financeiras		R\$ 14,24	R\$ 14,25
Receitas Financeiras		R\$ 14,24	R\$ 14,25
(-) Despesas Financeiras		R\$ (306,00)	R\$ (1.869,58)
(-) Variação Monetária Passiva		R\$ (0,00)	R\$ (33,58)
(-) Outras Despesas Financeiras		R\$ (306,00)	R\$ (1.836,00)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (13.253,09)	R\$ 22.848,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ODONTOMED T/A LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 27.205.945/0001-04

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 38.590,83	R\$ 110.933,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 38.590,83	R\$ 110.933,04
DISPONIVEL		R\$ 250,63	R\$ 14.271,32
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 250,63	R\$ 14.271,32
Banco do Brasil		R\$ 250,63	R\$ 14.271,32
CONTAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 56.060,38
CLIENTES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 56.060,38
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 56.060,38
Cientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 56.060,38
CREDITOS DIVERSOS		R\$ 38.340,20	R\$ 40.601,34
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 37.845,24	R\$ 37.639,24
Devedores Diversos		R\$ 37.845,24	R\$ 37.639,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 494,96	R\$ 2.962,10
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 494,96	R\$ 2.962,10
Adiantamento a Fornecedores Diversos		R\$ 494,96	R\$ 2.962,10
PASSIVO		R\$ 38.590,83	R\$ 110.933,04
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.755,92	R\$ 59.287,04
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 38.917,48
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 38.917,48
FORNECEDORES COM PARTES NAO RELACIONADAS		R\$ 0,00	R\$ 38.917,48
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 38.917,48
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.043,44
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.043,44
Simples Nacional a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.043,44
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.755,92	R\$ 18.326,12
CREDORES DIVERSOS		R\$ 8.755,92	R\$ 18.326,12
Credito de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 16.070,20
Samservice		R\$ 8.755,92	R\$ 2.255,92
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 5.242,76	R\$ 20.205,26
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 5.242,76	R\$ 20.205,26
OUTROS CREDORES		R\$ 5.242,76	R\$ 20.205,26
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 5.242,76	R\$ 20.205,26
Emprestimo de Socios		R\$ 5.242,76	R\$ (0,00)
080.491.056-10 Tayna Rodrigues Monteiro		R\$ 0,00	R\$ 20.205,26
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 24.592,15	R\$ 31.440,74
CAPITAL SOCIAL		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
Capital Social		R\$ 94.000,00	R\$ 94.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.415,68	R\$ 11.264,27
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.415,68	R\$ 11.264,27
Reserva de Lucros		R\$ 4.415,68	R\$ 11.264,27
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
DISTRIBUICAO DE LUCROS - PF		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (73.823,53)	R\$ (73.823,53)
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (73.823,53)	R\$ (73.823,53)
(-) Prejuizos Acumulados		R\$ (73.823,53)	R\$ (73.823,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0B.BE.3D.8D.A3.24.77.64.19.3A.FC.6B.3E.F9.F3.71.A2.E8.55.AE-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**

REGISTRO  
41.633

REGIONAL  
CRF/MG

VALIDADE  
15/11/2023

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
08:30 às 17:30

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Odontomed T/A Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de Correlatos

ENDERECO  
Av. Raja Gabaglia, 4859 S1. 125 - CEP: 30360-663

CNPJ  
27.205.945/0001-04

LOCALIDADE  
Santa Lúcia

CIDADE  
Belo Horizonte/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S)  
NOME  
Vanessa Noronha

INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA  
4.475 Seg. 12:30/17:30

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade  
Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os  
requisitos do art.22, parágrafo Único e art.24, ambos da Lei 3820/60.  
Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua  
atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis  
Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei  
13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando  
o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do  
leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.  
Expedida em 16/11/2022 e emitida no dia 16/11/2022



Código de  
Autenticidade  
061111436262131212

<p style="text-align: center;">Cartório do 5º Ofício de Notas de Belo Horizonte</p> <p style="text-align: center;">Conferida e achada conforme o original exibido. Bem feito.</p> <p style="text-align: center;">Belo Horizonte, 10 de setembro de 2009.</p> <p style="text-align: center;">Em test. <i>[Signature]</i> da verdade.</p> <p style="text-align: center;">Kelen Lopes de Andrade Silva R\$3,94 15223.39515.1</p> <p style="text-align: center;">Av. Joaquim Pinto, 112 - CEP 30130-180 - Belo Horizonte - MG (31) 3224-2163</p>		
5º OFÍCIO DE NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ	NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ	NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ NOTARIAZ



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÉUTICO

Inscrição n° 4.475 Em 15.05.79  
 Portador VANESSA NORONHA  
 Filiação Wallier Noronha  
Ivone Horta Noronha  
 Data Nasc. 04.12.57 Nacionalidade Brasileira  
 Residuidade Recife/PE  
 Diplomado pela Universidade Federal de  
Minas Gerais Em 05.01.79  
 Cidade São Recife Gr. Sangue A0

O presente é considerado como prova de identidade, para quaisquer efeitos, de  
 acordo com o art. 11 da Lei n° 6.299/74.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
 Pró-Reitoria de Planejamento e Administração  
 Avenida da Universidade, 2853 - Benfica. Fortaleza-CE, CEP: 60020-181.  
 Telefone: +55 (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br - www.proplad.ufc.br

### PROPLAD185 - ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, e a quem possa interessar, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.205.945/0001-04, sediada à Av. Raja Gabaglia, nº 4859, Sala 125, bairro Santa Lúcia, Cep: 30.360-663, Belo Horizonte/MG, prestou o fornecimento de Filme Radiológico à Universidade Federal do Ceará - UFC, em 13 de maio de 2021, Nota Fiscal nº 7, Nota de Empenho 2021NE000377, conforme quantidades e valores especificados abaixo:

<b>Fornecedor</b>	ODONTOMED T/A LTDA			
<b>CNPJ:</b>	27.205.945/0001-04			
<b>Nº item (Ata):</b>	<b>Descrição:</b>	<b>Quantidade:</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total R\$)</b>
38	Filme p/ RX periapical, adulto, comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, caixa c/ 150 películas, E, tipo kodak. Filme Radiológico 3 x 4; * Indicado para tomadas radiográficas intra-oraís (filme 3x4cm), processamento manual ou automático. Caixa contendo 150 unidades. Filme e-speed * cor azul * Velocidade intermediária (velocidade e) * validade: 2 anos após sua fabricação. * registro na anvisa 80378750033.	50	128,00	6.440,00
<b>Total fornecedor:</b>				<b>R\$ 6.440,00</b>

Declaramos, ainda, que a referida Empresa forneceu os serviços/bens contratados de forma satisfatória, atendendo às necessidades da Administração, nada havendo em nossos arquivos que possa desabonar a sua conduta e de seus profissionais, nos termos da Lei nº 8.666/93.

**ATENÇÃO: Este documento deve ser assinado pelo Coordenador de Administração e Patrimônio da PROPLAD e pelo Gestor do Contrato/ARP ou, nos casos em que não houver Gestor, pelo Fiscal Administrativo ou Fiscal do Contrato do fornecimento de serviços/bens mencionados no atestado.**

Documento assinado eletronicamente por MARCOS ANTONIO BARBOSA DE LIMA, Coordenador, em 17/09/2021, às 00:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA GLAUCIA LUCENA AGUIAR FERREIRA, Chefe de Departamento**, em 21/09/2021, às 07:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 2241924 e o código CRC D4D2B369.

Referência: Processo nº 23067.030198/2021-10

SEI nº 2241924

Criado por ligialima, versão 2 por ligialima em 16/09/2021 23:33:21.



MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE, que tem como seu executor financeiro a BASE AÉREA DE RECIFE, CNPJ 00.394.429/0193-91, AV. ARMINDO MOURA BOA VIAGEM declara, para fins de processos licitatórios, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA., inscrita no CNPJ 27.205.945/0001-04, com Matriz sediada em Belo Horizonte, forneceu a esta Instituição o seguinte produto:

PRODUTO	QUANTIDADE
Filme Periapical - E Speed (30,5 X 40,5 MM).	50

Informamos ainda, que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega, assistência técnica, qualidade dos produtos e manutenção, quando necessário, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de dezembro de 2021

Elizabeth Galamba Fernandes Abreu  
Cap Dent  
Chefe da SAMT

Elizabeth Galamba Fernandes Abreu - Cap Dent.

Chefe da SAMT

almox.oarf@gmail.com (81)3322-6448



**Prefeitura do Município de Cianorte**  
Secretaria Municipal de Cianorte  
Divisão de Atenção Básica à Saúde

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O MUNICIPIO DE CIANORTE, CNPJ 76.309.806/0001-28, Praça Centro Cívico, 100, cep 87200-000 declara, para fins de processos licitatórios, que a empresa ODONTOMED T/A LTDA., inscrita no CNPJ 27.205.945/0001-04, com Matriz sediada em Belo Horizonte, forneceu a esta Instituição os seguintes produtos:

PRODUTO	QUANTIDADE
Filme Periapical - E Speed	80
Filme Periapical Infantil IP 01	20

Informamos ainda que a referida empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega, assistência técnica, qualidade dos produtos e manutenção, quando necessário, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

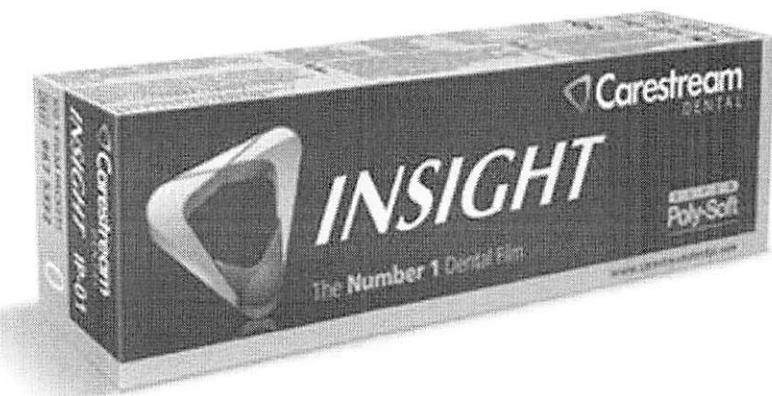
Por ser verdade firmamos o presente atestado.

Cianorte, 25 de outubro de 2021

*Luciane Barbaroto da Silva Serpa*  
Supervisora de Saúde Bucal  
Port. n° 004710 - SEC/ADM

**Luciane Barbaroto da Silva Serpa**  
Supervisora de Saúde Bucal

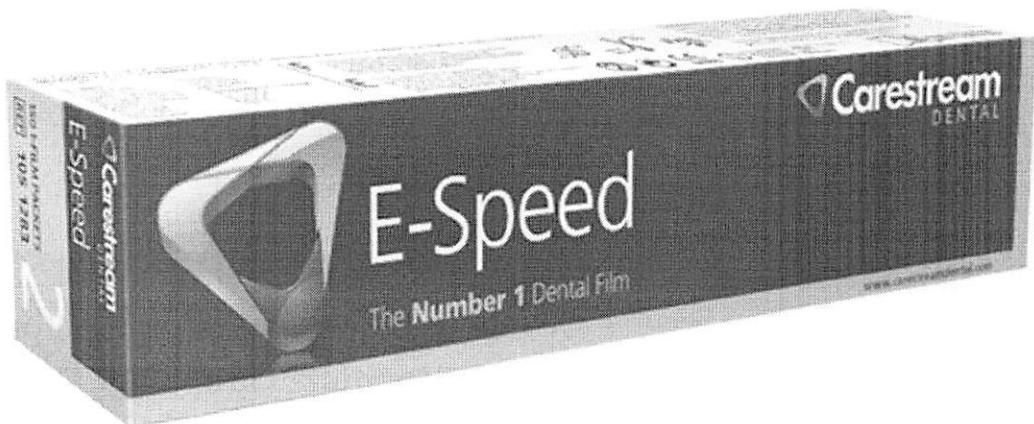
## **Filme Radiográfico Insight Infantil IP-01 Periapical - Carestream**



### **CARACTERÍSTICAS**

- \* Indicado para tomadas radiográficas intraorais (filme 22x35mm), processamento manual ou automático. \* Filme Insight Infantil Periapical.
- \* Cor Roxa.
- \* Alta velocidade F.
- \* Validade: 2 anos após sua fabricação.
- \* Registro na Anvisa 80378750061.
- \* Embalagem com 100 unidade.

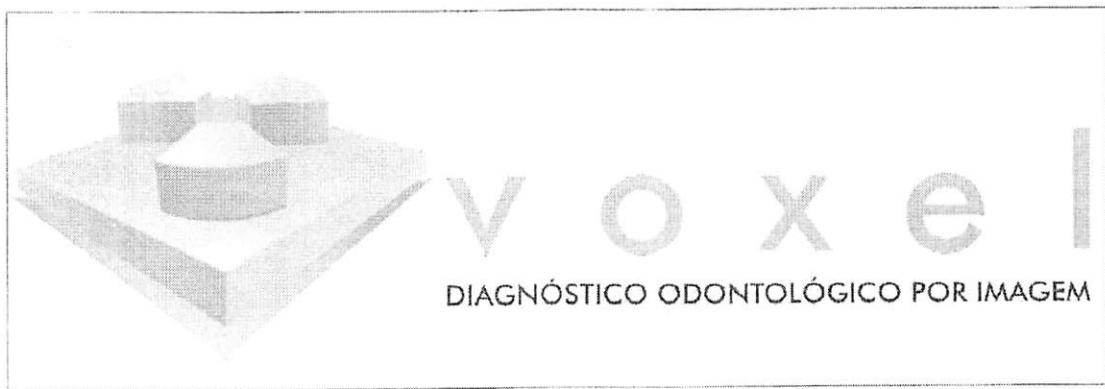
**Indicado para tomadas radiográficas intra-orais (filme 3x4cm),  
processamento manual ou automático**



#### **CARACTERÍSTICAS**

- \* FILME E-SPEED**
- \* COR AZUL**
- \* VELOCIDADE INTERMEDIÁRIA (VELOCIDADE E)**
- \* VALIDADE: 2 ANOS APÓS SUA FABRICAÇÃO.**
- \* REGISTRO NA ANVISA - 80378750061**

**Filme p/ RX periapical, adulto, comprimento 4cm e largura 3cm, com velocidade intermediária (E-Speed), na cor azul, caixa c/ 150 películas.**



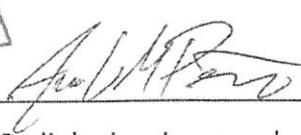
## Atestado de Capacidade Técnica

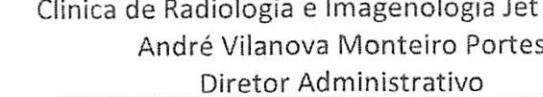
A Clinica de Radiologia e Imagenologia Jet Imagem Ltda, Inscrita no CNPJ nº 19.577.471/0001-95, estabelecido na Rua Padre Eustáquio, 2912 Bairro Padre Eustáquio, cidade de Belo Horizonte, Estado Minas Gerais, ATESTA para devidos fins, que a empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, Bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, entrega, eficiência, capacidade técnica operacional, e idoneidade, cumprindo prazos, declarações e termos firmados, não havendo nada que desabone e que os produtos fornecidos apresentam desempenho operacional e funcional satisfatório.

### Relação dos produtos e equipamentos fornecidos:

250 cx Filmes para Raio-x odontológico

Belo Horizonte, 08 de outubro de 2020.

  
Clinica de Radiologia e Imagenologia Jet Imagem  
André Vilanova Monteiro Portes  
Diretor Administrativo



2º TABELIONATO DE NOTAS DE NOVA LIMA - MG  
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de  
ANDRÉ VILANOVA MONTEIRO PORTES \*\*\*\*

em testemunho da verdade  
Nova Lima, 08/08/2021 11:22:53 9143  
SELO DE CONSULTA: EVZ41731  
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3530.8931.1875.0534  
Quantidade de atos praticados: 01  
Ato(s) praticado(s) por:  
DENIS DOUGLAS DE SOUZA - Estrevente  
Email: R\$5,82 TFR\$1,81 Total: R\$7,63 ISS: R\$0,27  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.jus.br>



Nº DA  
ETIQUETA  
ABF778777

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

#### Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	08.546.929/0001-22	<b>Autorização</b>	8.03.787-5
<b>Produto</b>	FILME DENTAL		

#### Modelo Produto Médico

Filme Dental E-SPEED 30.5 x 40.5; E-SPEED 22 x 35 D-SPEED 30.5 x 40.5; INSIGHT-IP-21 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-22 30.5 x 40.5 INSIGHT-IP-01 22x35 INSIGHT-IO-41 57x76 INSIGHT-IB-31 27x54 ULTRASPEED-DF-58 30.5 x 40.5

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80378750033_IU_Filme_Dental.pdf	3078037/21-5 - 06/08/2021 - 03:02
<b>Nome Técnico</b>	Filmes Para Raios X	
<b>Registro</b>	80378750033	
<b>Processo</b>	25351.249741/2011-69	
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO	
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE	

[Exportar para Excel](#)

[Exportar para PDF](#)

[Voltar](#)

## Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

## Detalhes do Produto

<b>Nome da Empresa</b>	CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA		
<b>CNPJ</b>	08.546.929/0001-22	<b>Autorização</b>	8.03.787-5
<b>Produto</b>	Filme Analógico para Aplicações Radiográficas		

## Modelo Produto Médico

E-Speed:30,5x40,5 mm,22x35 mm, 57x76 mm. D-Speed30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. Ultra-speed:22x35 mm,30,5x40,5 mm,57x76 mm. INSIGHT:30,5x40,5 mm,22x35 mm,57x76 mm. INSIGHT Thoracic Film;35x35 cm,35x43 cm,40x40 cm,14x17 in INSIGHT Pediatric Film: 20,3x25,4 cm (8x10 in),24x30 cm,30x35 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35cm,35x35 cm,35x43 cm,18x24 cm,12x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),15x30 cm,15x40 cm,18x43 cm,20x25 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x40 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. T-MAT E Film: 15x30 cm,12,7x30,5 cm (5x12 in),18x24 cm, 20,3x25,4 cm (8x10 in). T-MAT G/RA Film: 18x24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,20x25 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm ,35x91cm ,40x40 cm,11x14 in ,10x12 in ,12x15 in ,14x36in, 20x40 cm ,6x15 in ,12,5x30 cm,14x14 in14x17 in ,27,9x35,6 cm ,7x17 in ,25,4x30,5 cm ,35,6x91,4 cm ,12,7x30,5 cm (5x12 in). Medical Xray Green/MXG Film: 18x 24 cm ,24x30 cm 12,7x17,8 cm (5x7in),20,3x25,4 cm (8x10in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm ,18x43cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. MIN-R 2000 Plus Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R S Film:18x24 cm,24x30 cm. MIN-R EV Film:18x24 cm ,24x30 cm. Oncology EC Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),27,9x35,6 cm (11x14 in)35x43 cm 14x17 in. Oncology EDR2 Film:25,4x30,5 cm (10x12 in),35x43 cm. RETINA x-ray XOD-HG1: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm 18x43 cm,35x43 cm,15x30 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,20x25 cm,24x24 cm ,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in,10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm. RETINA x-ray XOE: 18x 24 cm,24x30 cm,12,7x17,8 cm (5x7 in),20,3x25,4 cm (8x10 in),35x35 cm,15x40 cm,30x40 cm,18x43 cm,35x43 cm,13x18 cm,28x35 cm,30x35 cm,12x30 cm,15x30 cm,24x24 cm,25x30 cm,27,9x35,5 cm,30x90 cm,35x91 cm,40x40 cm,11x14in. 10x12 in,12x15 in,14x36in,20x40 cm,6x15 in,12,5x30 cm,14x14 in,14x17 in,27,9x35,6 cm,7x17 in,25,4x30,5 cm 35,6x91,4 cm.

<b>Tipo de Arquivo</b>	<b>Arquivos</b>	<b>Expediente, data e hora de inclusão</b>
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	80378750061_IU_Filme_Analog_Aplic_Radiográficas.pdf	3078205/21-5 - 06/08/2021 - 03:17

## Nome Técnico Filmes Para Raios X

<b>Registro</b>	80378750061
<b>Processo</b>	25351.078394/2017-03
<b>Fabricante Legal</b>	• FABRICANTE: CARESTREAM HEALTH INC. - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA
<b>Classificação de Risco</b>	II - MEDIO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ODONTOMED T/A LTDA

**CNPJ**

27.205.945/0001-04

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

VANESSA NORONHA

**Responsável Legal**

TAYNÁ RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21.541-6 (HW810W068X00)

**Data do Cadastro**

20/01/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.821351/2021-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

**Empresa Solicitante**   **Linhas de Certificação Vigentes**   **Data de Publicação**   **Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

22/01/2021

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante   Linhas de Certificação Vigentes   Data de Publicação   Vencimento do Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/01/2021 | Edição: 14 | Seção: 1 | Página: 136

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

## RESOLUÇÃO RE Nº 244, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

### ANEXO

VJ FARIAS DISTRIBUIDORA LTDA / 22.857.446/0001-70 25351.821260/2021-03 / 4029175 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091642213 ----- Arcan Distribuidora de Materiais Cirúrgicos LTDA - ME / 17.320.035/0001-00 25351.323550/2020-05 / 8215481 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3757260201 ----- PETONY TRANSPORTES LTDA / 08.375.242/0001-71 25351.815818/2021-11 / 4029192 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076861210 ----- AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823837/2021-11 / 4029158 722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0095130217 ----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815952/2021-12 / 1248843 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077008219 ----- LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840700/2021-13 / 3100401 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125210213 ----- R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815816/2021-14 / 8215511 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076858219 ----- UDI ENTREGAS URGENTES LTDA. / 04.399.873/0001-70 25351.821145/2021-21 / 8215391 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0091508215 ----- plena distribuidora de medicamentos ltda / 37.897.425/0001-55 25351.996559/2020-21 / 1248917 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4486954203 ----- ODONTOMED T/A LTDA / 27.205.945/0001-04 25351.821351/2021-31 / 8215416 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091745217 ----- UDI ENTREGAS URGENTES LTDA. / 04.399.873/0001-70 25351.821143/2021-31 / 1248888 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091506212 ----- S&P TRADING REPRESENTACAO COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 22.878.868/0001-21 25351.609449/2020-31 / 8215495 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4322214207 ----- QLS - QUALITY LIFE SCIENCES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.182.605/0001-50 25351.808480/2021-33 / 1248675 703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063278219 25351.808480/2021-33 / 1248675 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0063297213 ----- DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840841/2021-36 / 8215464 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125326211 -----

----- RCL IMPORTACAO, COMERCIO E LOCACAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA / 24.996.224/0002-44 25351.815876/2021-37 / 8215507 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0076924211 ----- G. SOARES DE CARVALHO EIRELI / 28.766.496/0001-28 25351.815957/2021-37 / 3100399 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077013212 -----  
- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.815749/2021-38 / 3100431 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076783219 ----- LUCIANA CAMARGO VIEIRA GOMES / 28.907.588/0001-80 25351.821159/2021-44 / 4029127 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0091522218 ----- CANAA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 38.860.298/0001-82 25351.821293/2021-45 / 8215478 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091683211 ----- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821208/2021-49 / 8215402 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0091582211 ----- AWE COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA / 21.383.870/0001-67 25351.821284/2021-54 / 3100428 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091673216 -----  
----- DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AGRESTE LTDA / 15.778.410/0001-35 25351.816033/2021-58 / 4029113 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077099214 -----  
----- AGWCOMEX IMPORTACAO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA / 21.333.449/0001-41 25351.823829/2021-67 / 8215420 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 0095123211 ----- LOPES DE CASTRO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 04.015.643/0001-60 25351.840701/2021-68 / 8215447 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125211210 -----  
----- ML FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 39.320.582/0001-29 25351.821243/2021-68 / 1248965 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091624215 -----  
----- R W DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 22.884.063/0001-90 25351.815817/2021-69 / 1248979 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0076860213 ----- RIO DO NORTE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 08.052.725/0001-35 25351.821410/2021-71 / 4029144 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091811210 ----- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.841100/2021-72 / 1248934 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125575211 -----  
----- Endolog Logísticas e Armazéns Ltda / 26.390.085/0007-40 25351.808490/2021-79 / 8215356 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0063284219 25351.808490/2021-79 / 8215356 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0063329212 ----- DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA / 20.166.545/0001-80 25351.840715/2021-81 / 3100414 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0125221215 -----  
----- BRENO COELHO DE BARROS 00281028605 / 28.988.873/0001-73 25351.824321/2021-86 / 8215433 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0096670215 -----  
----- RM CLASS TRANSPORTE EXECUTIVO LTDA / 18.134.389/0001-23 25351.821144/2021-86 / 1248891 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091507219 -----  
---- DENTAL SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI EPP / 08.576.457/0001-50 25351.821232/2021-88 / 1248951 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0091612217 -----  
COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTONOMOS DE CARGAS DE SAO CARLOS / 02.566.288/0001-91 25351.815949/2021-91 / 4029100 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0077005210 -----  
VYS HEALTH DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 37.659.499/0001-53 25351.840696/2021-93 / 4029161 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA

(SOMENTE MATRIZ) / 0125204213 ----- VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88 25351.840819/2021-96 / 8215451 856 - AFE - CONCESSÃO -  
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0125302215

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CARESTREAM DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

**CNPJ**

08.546.929/0001-22

**Endereço Completo**

ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N, EDIF 3 ALA B EDIF 6 PARTE C EDIF 27 - JARDIM DAS INDUSTRIAS CEP: 12.240-420 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

**Telefone**

(12) 3847-6372

**Responsável Técnico**

DANIELE CRISTINA HELENO MASUTTI

**Responsável Legal**

IRINEU VELOSO MONTEIRO

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.03.787-5 (P5L7XXLMXWHW)

**Data do Cadastro**

14/05/2007

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.157564/2007-49

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ODONTOMED T/A LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
27.205.945/0001-04	02/03/2017	15/02/2017

Endereço Completo:

AVENIDA RAJA GABAGLIA 4859 SALA 125 - BAIRRO SANTA LUCIA CEP 30360-663 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

ATIVIDADES DE IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, A EXPLORACAO DE COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL POR CONTA PROPRIA DE PRODUTOS PARA RAIO-X MEDICOS, DENTAL, INDUSTRIAL, MATERIAIS PARA RADIODIAGNOSTICOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS INDUSTRIAS, EQUIPAMENTOS E APARELHO PARA PRODUTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS, ODONTO MEDICO HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ORTOPEDICOS E ORTOPRETIVOS, PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS IN LOCO E TRANSPORTE RODOVIARIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E CORRELATOS, FABRICACAO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS, BEM COMO A LOCACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E HOSPITALAR E SEM UNIDADES FIXAS OU MOVEIS COM CESSAO OU NAO DE MAO DE OBRA ESPECIALIZADA, ALEM DA PRESTACAO DE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

Capital Social: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 94.000,00 NOVENTA E QUATRO MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
080.491.056-10	TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE BARROS	R\$ 94.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato
xxxxxxxx	xxxxxxxx	xxxxxxxx

Situação: ATIVA

Status:xxxxxxxx

Último Arquivamento: 29/10/2020 Número: 8071658

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2023 08:03

MARINELY DE PAULA BOMPIM  
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:  
1) Validação por envio de arquivo (upload)  
2) Validação visual (digite o nº C230001369512 e visualize a certidão)

A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR nº 123/06)**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, DECLARA:

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
DN: 2-BP-041C-B000-0000-3171733200112,  
ou-Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou-e-CPF A1, ou-(EM BRANCO),  
ou-não conferência, ou-TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
Dados: 2023.05.11 10:21:21-03'00

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

**Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023**

# DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Eletrônico em referência, em cumprimento do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e em face do quanto disposto no art. 96 e no art. 87, inciso IV do mesmo diploma, declaramos:

- o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação. ou

exclusivamente para microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06]

o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, ressalvada, na forma do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, a existência de restrição fiscal.

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**  
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA  
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

**DECLARAÇÃO DE PLENA CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA  
ÀS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, vem por meio desta, declarar:

a plena ciência e concordância às condições do Edital e seus anexos.

**TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:08049105  
610**

Assinado de forma digital por TAYNA  
RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
DN c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=31171733000112, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=c-CPF A1,  
ou=(EM BRANCO), ou=videoconferencia,  
cn=TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
Dados: 2023.05.11 10:24:11 -03'00'

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

### DECLARAÇÃO MENOR

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, Sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

( ) nem menor de 16 anos.

(X) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:08049105  
610

Assinado de forma digital por TAYNA  
RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=3117173300012,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=CPF A1, ou=RM BRANCO,  
ou=videoconferencia, ou=TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
Dados: 2023-05-11 10:24:58 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA  
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG

A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara não ter recebido deste órgão ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:080491056  
10

Assinado de forma digital por TAYNA  
RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS 08049105610  
Dados: 2023.05.11 10:25:15 -03'00'

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**  
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame.

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:0804910561  
0

Assinado de forma digital por TAYNA  
RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
DN <BR> ou=ICP-Brasil, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO,  
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
Dados: 2023-05-11 10:25:35 -03'00'

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros

CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

**Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023**

**DECLARAÇÃO ODONTOMED NÃO TRABALHO  
FORCADO OU DEGRADANTE**

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara,

Para os devidos fins, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal, e que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº. 8.213, de 24 de julho de 1991.

**TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610**

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**  
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

CDONTOMED T/A LTDA  
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lúcia – Belo Horizonte – MG



A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

### DECLARAÇÃO DE QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara, por intermédio de seu representante legal, infra - assinado, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
10

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
DN: <BR> ou=ICP-Brasil, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=CPF A1, ou=EM BRANCO  
ou=medocorferencia, cn=TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
Dados: 2023.05.11 10:26:13 -03'00'

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**  
Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA  
Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG



A

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
Processo Administrativo nº. 080/2023

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E TERMO DE RESPONSABILIDADE

A empresa ODONTOMED T/A LTDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara que que a empresa atende a todos os requisitos de habilitação para participação em procedimentos licitatórios, bem como RESPONSABILIZA-SE pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE  
BARROS:0804910561  
0

Assinado de forma digital por TAYNA  
RODRIGUES MONTEIRO DE  
BARROS:08049105610  
DN: c=BR, ou=CPF-Brasil, ou=31171733000112,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil-  
RFB, ou=e-CPF A1, ou={EM BRANCO},  
ou=videoconferencia, cn=TAYNA RODRIGUES  
MONTEIRO DE BARROS:08049105610  
Dados: 2023.05.11 10:26:34 -03'00'

ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
CPF: 080.491.056-10

ODONTOMED T/A LTDA

Av. Raja Gabaglia, 4859 Sala 125, Bairro: Santa Lucia – Belo Horizonte – MG

  
ODONTO MED

Belo Horizonte, 11 de maio de 2023

Prefeitura Município de São Pedro dos Crentes – MA  
 Pregão Eletrônico Nº 023/2023  
 Processo Administrativo nº. 080/2023

### DECLARAÇÕES GERAIS

A empresa ODONTOMED T/A LDA, inscrita no CNPJ: 27.205.945/0001-04, com sede à Av. Raja Gabaglia, 4859, sala 125, bairro Santa Lucia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30360-663, por intermédio de seu Representante legal, Tayná Rodrigues Monteiro de Barros, CI MG12428395 e CPF 080.491.056-10, declara;

1. não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, nem na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.
2. até a presente data, inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital.
4. ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.
5. que os documentos apresentados por meio do sistema são autênticos aos originais.
6. Inexistência de fato superveniente que o impeça de participar do certame;
7. que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
8. que cumprimos os requisitos do Decreto Federal nº 7.174, de 12 de maio 2010, estando apto a usufruir dos critérios de preferência.
9. que os preços unitários dos objetos ofertados na licitação serão fixos e irreajustáveis;
10. sob as penas da Lei, para os devidos fins, que não sou servidor público e que não possuo parentesco consanguíneo ou afim, até 3º grau, com os funcionários públicos municipais, estaduais ou federais.

TAYNA RODRIGUES  
 MONTEIRO DE  
 BARROS:08049105610

Assinado de forma digital por TAYNA RODRIGUES  
 MONTEIRO DE BARROS 08049105610  
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=31171733000112,  
 ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=e-  
 CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=videconferencia,  
 cn=TAYNA RODRIGUES MONTEIRO DE  
 BARROS 08049105610  
 Dados: 2023-05-11 10:27:01 -03'00'

**ODONTOMED T/A LTDA – CNPJ: 27.205.945/0001-04**

Tayná Rodrigues Monteiro de Barros  
 CPF: 080.491.056-10